

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS**



Eu, **VALDEMIR BATISTA** PRESIDENTE do(a)
SANTARRITENSE FUTEBOL CLUBE, inscrito no CPF sob o nº
860.335.226-72 DECLARO para os devidos fins que, esta Organização **não está impedida de**
celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às
vedações previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações.

DECLARO ainda, que esta Organização não está omissa no dever de prestar contas de
parceria anteriormente celebrada.

Por ser verdade,
Firmo o presente.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de março de 2023

VALDEMIR BATISTA
PRESIDENTE do(a) SANTARRITENSE FUTEBOL CLUBE